



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CONRADO SILVEIRA – PSB

#### INDICAÇÃO Nº 009/2017

O Vereador **JOSÉ CONRADO SILVEIRA**, do Partido Socialista Brasileiro - PSB, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte:

#### INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente a Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal solicitando que, dentro das possibilidades jurídicas e em conformidade com a disponibilidade orçamentária do Município, ***para que seja disponibilizado um terreno e construído um espaço físico para a prática esportiva da modalidade denominada “Tiro de Laço” para os praticantes e tradicionalistas do nosso município.***

#### **Justificativa**

Senhora Presidente e demais  
Senhores Vereadores:

Justifica-se a presente indicação visto que a nossa região é de grande importância para o tradicionalismo gaúcho e no nosso município existem vários praticantes que participam dos CTGs – Centros de Tradições Gauchas em municípios vizinhos, visto que no nosso município ainda não foi agraciado com a formação de um CTG de Fernandes Pinheiro.

Com a disponibilidade de um terreno e a construção de uma pista para a prática da modalidade “Tiro de Laço”, a qual faz parte das atividades de um CTG, os nossos munícipes simpatizantes e praticantes desta modalidade, terão um espaço próprio para a prática e a realização de eventos futuros contado com a participação de outros praticantes de vários municípios da redondeza.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

Saliento a importância desta reivindicação pelo fato de que o nosso município também estaria contribuindo nos eventos culturais, por se tratar de um município tradicionalista, pela grande quantidade de moradores que tem suas tradições e vínculos com as regiões sulinas, onde esta prática é muito realizada visto as tradições.

Sugiro também que seja realizado estudos mais aprofundados pela administração para a aquisição do referido terreno, buscando viabilizar uma melhor localização e para que não venha a interferir no desenvolvimento urbano e atendendo todas as normas estabelecidas pelos organizadores, confederações e pelas regras nacionais dos CTGs.

Ante as justificativas acima, espero poder contar com o apoio dos demais pares desta Casa para a proposta ser aprovada e possamos obter as providências.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2017.

**Ver. JOSÉ CONRADO SILVEIRA**

Autor da proposta